



PUBLICADO EM 19/01/2012

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Portaria nº 020/GAB/DG/CARA/IFC/2012, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenoch, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 31/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do servidor **ROGÉRIO COGO**, ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, lotado no câmpus Araquari, Matrícula SIAPE nº 258746, no período de 19/01/2012 a 20/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o período de 23 a 24/02/2012.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERT LENOCH
Diretor-Geral
IF Catarinense - Câmpus Araquari
Portaria no 013/09